

PE 04/21 – Serviços Periciais Contábeis

Questionamento 2: Os serviços de perícias contábeis são em qual materia ???

Resposta 2: Conforme o item 1 do Anexo I – Termo de Referência, constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços periciais contábeis, sem dedicação exclusiva, por demanda, para a elaboração e revisão de cálculos judiciais e extrajudiciais nas áreas trabalhista, cível e/ou tributária; elaboração de pareceres técnicos, assim como formulação de quesitos em perícias contábeis judiciais e extrajudiciais, inclusive complementares; atuação como assistente técnico pericial da PROCEMPA; impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecendo subsídios técnicos de impugnação para a área jurídica da PROCEMPA e/ou escritórios terceirizados, em qualquer fase processual, incluindo a identificação e caracterização das parcelas reclamadas nos processos judiciais nos quais a PROCEMPA seja parte; bem como a execução de cálculos para estimativa e apuração dos valores dos pedidos, dos depósitos recursais, das condenações e das liquidações dos débitos, visando ao atendimento das necessidades da PROCEMPA no âmbito judicial e extrajudicial, perante o INSS, a Receita Federal e o FGTS, conforme as especificações técnicas constantes neste anexo.